



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 06/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº 10.651.417/0001-78, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Reitor **Vicente Pereira de Almeida**, portador do CPF nº 264.130.351-53, RG nº 1341119 SSP/GO, e a Empresa **COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na 1ª Avenida, Quadra 01, Lote 23, Setor Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74980-970, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 01.765.213/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **Antônio Joaquim Rodrigues Costa**, portador do CPF nº 119.568.851-00, RG nº 352298 SSP-DF, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21.06.93, com redação dada pela Lei 8.883/94, e as alterações da Lei Nº 9.648/98, em face da adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão na forma Eletrônica nº 05/2010 TRE/GO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

O acréscimo ora aditado ampara-se no §1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

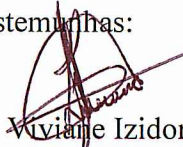
E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.


Goiânia, 04 de março de 2013.

  
VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA  
CONTRATANTE  
Reitor  
Decreto de 17/01/2012  
D.O.U. de 18/01/2012

  
ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Viviane Izidoro Ferreira  
CPF: 905.050.341-15

  
Eduardo Alves da Silva  
CPF: 003.491.681-48